



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 091, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026/SEAG, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de **Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Auxiliar de Apoio Educacional I**. Para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS, conforme resultado final publicado através do Edital nº 008/2026 de 10 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2941 de 10 de junho de 2026.

Art.2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de junho de 2026.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Morhena Coleta e Logística Ambiental Ltda.
OBJETO: a) Reestabelecer o Realinhamento financeiro da empresa Morhena Coleta e Logística Ambiental Ltda., Fica alterado o valor estabelecido na Cláusula Primeira item 1.2 Objeto de Contratação – do Contrato nº. 040/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VR UNIT.	VR REAJ.
1	Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares	T	734,26	747,53
2	Serviços de coleta seletiva e separação de resíduos reciclável	T	1.719,59	1.742,51
3	Transbordo, transporte rodoviário dos resíduos para aleror sanitário	VG	7.450,80	7.572,43
4	Tratamento e destinação final de resíduos sólidos	T	454,71	454,71

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 18 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Sergio Garcia pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Coplege Engenharia Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha de execução da obra de Construções de Creche Integral-FNDE Creche Tipo 1, através do Termo de Compromisso nº. 967383/2024/ FNDE/CAIXA, firmado entre a Caixa Econômica Federal com Município de Santa Rita do Pardo MS, através solicitação do Secretário de Obras, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 122.311,97 (cento vinte dois mil trezentos onze reais e noventa sete centavos), ou seja um percentual de 2,046% para menor, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 5.979.000,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil reais), para o Valor de R\$ 5.856.688,03 (cinco milhões oitocentos cinquenta e seis mil seiscentos oitenta e oito reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo
02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público
15 451 0016 1004 Construção e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos
4 4 90 51 00 Obras e Instalações

Ou outras dotações que vierem a substituir.

DATA: 22 de junho de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Construtora Premyer Ltda.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha de executar a obra de Revitalização da Praça Nova Esperança, através do TAC Nº 09.2020.00001893-1 firmado entre MPE de Mato Grosso do Sul – Comarca de Bataguassu com o Município de Santa Rita do Pardo, através solicitação do Secretário de Obras, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 278.099,94 (duzentos setenta e oito mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), ou seja um percentual de 35,7455% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais), para o Valor de R\$ 1.056.099,94 (um milhão cinquenta e seis mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS
02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina
15 451 Infra - Estrutura Urbana
15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público
15 451 0016 1004 Constr. e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos
4 4 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 22 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Claudir Luiz Traverssini pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Rafael Tognini Pereira Ltda.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 055/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21 de junho de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo
02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0016 Preservação do Patrimônio Público
26 782 0016 1003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Recurso 100 - Recurso do Tesouro

DATA: 19 de junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Rafael Tognini Pereira pela Contratada

DECRETO Nº 091, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:
Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026/SEAG, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Auxiliar de Apoio Educacional I. Para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS, conforme resultado final publicado através do Edital nº 008/2026 de 10 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2941 de 10 de junho de 2026.

Art.2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPOR
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01336 OR 23/06/2026 21
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: R\$ 10.728,48

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPOR
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01337 OR 23/06/2026 21
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: R\$ 5.555,20

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS INFANTIL PRE ESCOLA.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPOR
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01338 OR 23/06/2026 21
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: R\$ 2.083,20

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS INFANTIL CRECHE